



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**SUBEMENDA Nº 1 ADOTADA PELA COMISSÃO
AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E
FAMÍLIA**

AOS PROJETOS DE LEI N. 1.606, DE 2011, E N. 2.669, DE 2011

Institui a Política Nacional para
Doenças Raras no Sistema Único de
Saúde, o SUS.

Altere-se a ementa do substitutivo em epígrafe para:
“Institui a Política Nacional para Doenças Raras no Sistema Único de Saúde –
SUS”.

Sala da Comissão, em 2 de agosto de 2016.

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Presidente